



Ofício GP nº 042/2026

Salvador, 09 de abril de 2026.

À Excelentíssima Senhora Deputada IVANA BASTOS, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 007/2026 – Informação sobre vacância de cargo de Conselheiro.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 007/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações institucionais acerca da eventual previsão de vacância de cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas sob indicação dessa Casa Legislativa, informo que a matéria foi objeto de análise pela Corregedoria desta Corte no âmbito do Processo e-TCM nº 09050e26.

Conforme os fundamentos jurídicos consignados na manifestação do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor, a próxima vacância do cargo de Conselheiro está prevista para ocorrer em 09 de agosto de 2026.

Ressalto que, em observância ao princípio da composição paritária e ao modelo heterogêneo estabelecido no art. 73 da Constituição Federal e no art. 94 da Constituição Estadual, o respectivo provimento deverá ocorrer mediante indicação dessa Assembleia Legislativa da Bahia, uma vez que a vaga a ser aberta é vinculada à mesma origem de indicação de seu antecessor.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente do TCM/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **24/04/2026 10:17**

Checksum: **FB289E61EF622154C660613260F61109F29B103A20FD7EB282B63EDDB636DB9B**

